

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Relator-secretário: I. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 20.223, DE 19 DE JANEIRO DE 1951

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do QSSPAS-PP-III, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, da referida Secretaria, ocupado pelo sr. Alexandre Dias do Vale.

Artigo 2.º — O funcionário relocado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relocado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

Milton Peña

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 22 de janeiro de 1951.

Carlos de Albuquerque Seliffarth — Diretor Geral, Subst.

PALÁCIO DO GOVERNO

Retificação

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeia o sr. Onofre Paulino Soares para exercer, interinamente, cargo da classe "B", da carreira de Servente-Continuoparteiro, da PP-III, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na vaga decorrente da promoção de Elísio Luiz dos Santos e claro de lotação proveniente da exoneração de José Rodrigues de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1951.

ADHEMAR DE BARROS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 18 DO CORRENTE

Fundo à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos da Lei n. 1.184, de 24/7/50, letra "n", do artigo n. 17, D. Eida de Lorenzi, Escriturário, classe "I", do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, por prazo indeterminado.

Concedendo, nos termos do artigo 1.º, do Decreto-Lei n. 13.325, de 28/4/43, combinado com o artigo 155, letra "a", e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28/10/41, ao Sr. Roldão Pinto Ribeiro, Técnico de Laboratório extranumerário mensalista, ref. VI, da Escola Politécnica, 20 (vinte) dias de licença.

Concedendo, por equidade, nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n. 13.325, de 28/4/43, combinado com o artigo 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28/10/41, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, a D. Ana Maria Rossi Aguiar, Servente extranumerário diarista da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em exercício nesta Reitoria.

ATOS DE 19 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido, o Sr. Adhemar Pedro de Mesquita Pereira, admitido por ato de 27/7/45, publicado no D.O. em 2/8/45, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório junto à Escola Politécnica, desta Universidade.

Designando, nos termos do artigo 90 e 11, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28/10/41, combinado com os dos artigos 90 da Constituição do Estado e 15 do Decreto-Lei n. 17.118, de 12/3/47, o Sr. José Augusto Martins, Assistente, padrão "L", de TI, do G — I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, para, cumulativamente com esse cargo e mediante a perda do regime de tempo integral, substituir, a partir de 1/1/51, o Dr. Lucas Nogueira Garcez no cargo de Professor Catedrático, com os vencimentos de Cr\$ 8.400,00, mensal, mais 1/3 por Cadeira Reunida, do G — II, da mesma Parte e Quadro, lotado na Escola Politécnica, em virtude de sua diplomação como Governador do Estado de São Paulo. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando, nos termos do artigo 90 e 11, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, o Sr. Oswaldo Vaz Porto, Contador, classe "G", do G — III, da PP., do Quadro da

Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para, a partir de 15-1-51, substituir o Sr. Othon Carneiro de Castro no cargo de Auxiliar Técnico, padrão "H", do G — II, da mesma Parte, Quadro e Lotação, e na função gratificada de Chefe de Seção (DA-43), do G — IV, de idênticas condições, enquanto durar o seu impedimento como substituto do Sr. Pedro Augusto Calazans Junior. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando, nos termos do artigo 90 e 11, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, D. Dina Maria Vieira Bueno, Bibliotecária-Auxiliar, padrão "I", do G — II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", para, a partir de 12-12-50, substituir o Sr. Renato Moraes Bartolomeu no cargo de Bibliotecário-Chefe, padrão "L", do mesmo Grupo, Parte, Quadro e Lotação, durante seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, nos termos dos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, 10 (dez) dias de licença, a D. Eulina Cunha Guedes, Escriturário, classe "E", do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina.

Concedendo, nos termos do artigo 1.º, do Decreto-Lei n. 13.325, de 28-4-43, combinado com os artigos 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, a D. Maria Therezinha de Albuquerque, contratada para prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 15 (quinze) dias de licença, a partir de 8 do corrente.

Concedendo, nos termos dos artigos 145, 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, a D. Lair Helena Costa, Escriturário interino, classe "D", do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Administração, anexo à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 15 (quinze) dias de licença, a partir de 3 do corrente.

PORTARIA N. 7, DE 18 DO CORRENTE. DO REITOR
Resolvendo que D. Sonia Aparecida Siqueira, Auxiliar Técnico, padrão "H", desta Reitoria, tenha exercício junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

APOSTILAS DO REITOR

De 18 do corrente: —
No título de 29 de outubro, publicado a 1.º de novembro de 1946, que declarou em disponibilidade remunerada o Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Neto no cargo de Professor Catedrático do Curso de Doutorado, da Faculdade de Direito, desta Universidade, para declarar que, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n. 488, de 15 de novembro de 1948, combinado com o artigo 7.º, do Decreto-Lei estadual n. 17.118, de 12 de março de 1947, os proventos da disponibilidade do funcionário a que se refere o presente decreto devem corresponder aos vencimentos de Cr\$ 8.400,00 mensais, a partir de 1.º de agosto de 1948.

No título de 27, publicado a 29 de agosto de 1946, de nomeação do Sr. Paulo Leme da Silva para exercer, como estagiário, o cargo de Técnico de Laboratório, classe "K", do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina para declarar que, de conformidade com o artigo 4.º, da Lei n. 631, de 9 de janeiro de 1950, o cargo do referido funcionário fica enquadrado na classe "G", a partir de 1.º de janeiro daquele mesmo ano.

De 19 do corrente: —
Na Cópia do Título de 12 de julho de 1947, de contrato do Sr. Benedito Fleury da Silveira para prestar serviços técnicos junto à Escola Politécnica, desta Universidade, a fim de declarar que o contrato do mencionado servidor é para o desempenho das funções de Assistente junto ao mesmo Instituto Universitário.

No Certificado expedido pela Comissão do Artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado conferido a D. Ophelia Ferraz do Amaral, Escriturário, classe "G", do G — III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para declarar que, nos termos do artigo 6.º, da Lei n. 211, de 7-XII-48, fica assegurada à aludida funcionária a diferença entre as classes "K" e "L" (situação antiga), ou sejam, Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais, a partir de 10-VII-47, conforme respeitável despacho, de caráter geral, exarado pelo Senhor Governador do Estado no Processo n. GG-2148-50 — ref. G-3.063-50 — S. F.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR

A 2 do corrente: —
No Processo n. 16667-50, em que é interessado o Sr. Waldemar Benedito, solicitando licença para tratamento de saúde: — "Indeferido", em face do laudo médico.

A 19 do corrente: —
Nos Processos ns. 7583 e 16516-50, em que são interessados os Srs. Arthur Gomes Dias e Waldo Rolim de Moraes, respectivamente, solicitando contagem em

dóbro do período em que participaram da Revolução Constitucionalista de 1932: — "Deferido".

No Processo n. 206-51, em que é interessado o Sr. Thé de Borja Reis, solicitando contagem em dóbro de férias não gozadas nos exercícios de 1949 e 1950, bem como do período em que participou da Revolução Constitucionalista de 1932: — "Autorizo, ou melhor, deferido".

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DO GOVERNADOR DO ESTADO, DE 19 DO CORRENTE

Retificação

Concedendo ao sr. Manuel Garcia, servicial diarista do Departamento Médico, do QSENG, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a contar de 11 de dezembro de 1950, nos termos do artigo 7.º, do Decreto-lei n. 13.325/43, combinado com o artigo 155, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273/41.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Promovendo, no quadro de combatentes da Força Pública do Estado:

por merecimento, ao posto de Coronel, os Tenentes Coronéis Manoel Marques Machado, Candido Bravo e João de Oliveira Melo;

por merecimento, ao posto de Tenente Coronel, o Major Zeferino Astolfo de Araujo Filho;

por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel, o Major Paulo Soares de Moura.

Promovendo, no quadro de Saúde da Força Pública do Estado:

por merecimento, ao posto de Coronel Médico, o Tenente Coronel Médico Henrique Otavio Vespelli;

por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel Médico, o Major Médico Walfrido Trevisan.

Transferindo para a reserva, a pedido, nos termos do artigo 1.º, item II, letra "e", 11, letra "c" e 13, da Lei n. 237, de 29 de dezembro de 1948, combinado com o artigo 7.º, item II, da Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1948, o Coronel da Força Pública do Estado Manoel Marques Machado.

Retificação

No decreto de nomeação publicado a 5-1-51 de Esmeraldo da Silva, Investigador de Polícia, interino,

Onde se lê: ... para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial, da carreira de Investigador de Polícia do QSSP-PP-III, etc.

Leia-se: ... para exercer, interinamente, cargo da classe "G", inicial, da carreira de Investigador de Polícia do QSSP-PP-III, etc.

No decreto de nomeação publicado a 18-1-51 de Cândido Augusto Pires, Investigador de Polícia:

Onde se lê: ... para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial, da carreira de Investigador de Polícia do QSSP-PP-III, etc.

Leia-se: ... para exercer, interinamente, cargo da classe "G", inicial, da carreira de Investigador de Polícia do QSSP-PP-III, etc.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Autorizando, tendo em vista o que estabelece o artigo 30 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, e de acordo com o artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a continuarem em exercício junto à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, os seguintes funcionários lotados na Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

João Batista Ramos, Almojarife, classe "G", efetivo, do QSA-PP-III;

José Romão Muriano, Mestre, padrão "F", efetivo, do Quadro do Ensino;

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Basílio da Costa Dalmoin para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do QSA-PP-III, lotado no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, vago em consequência da exoneração do senhor Felipe Ferreira de Menezes Junior.

Autorizando, de acordo com o artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Ivan de Carvalho Pujol, Inspetor de Produção Vegetal, classe "E", do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a ter exercício, pelo prazo de 1 (um) ano, no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da mesma Secretaria, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a fim de prestar serviços junto